



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 248-Data 02/02/2021

**Esta é a Edição Nº248 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**

DECRETO Nº 1348, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 1348, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa valores para a cessão a particulares, para serviços transitórios, máquinas, equipamentos e operadores de que tratam as Leis nº 508/2009 e 613/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores a que se referem às Leis nº 508/2009 e 613/2013, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Considera-se requisito para a cessão a que se referem às Leis a inexistência de débitos com o Município na data do requerimento.

Art. 3º. A Cessão do Maquinário será feita na ordem cronológica dos requerimentos.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de janeiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO